



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

**ATA DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DO CONVITE Nº 001/2022 JUV**

As 10:30 horas do dia 27 de Dezembro de 2022, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº **671/2022** composta por: Wilington Izac Teixeira – Presidente, Medson Dewictor Raphael Turibio Aguiar Silva – Membro e Vanda Pereira Guimarães – Membro, com vistas a procederem à recepção, abertura e julgamento das documentações e propostas relativas ao **CONVITE Nº 001/2022 JUV**, Processo nº **2022008532**, expedido em 19.12.2022, tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução **INDIRETA**, por meio de empreitada **GLOBAL** objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA ANTIGA ESCOLA ESTADUAL FREI JOSÉ MARIA AUDRIM, CEDIDO A ESSE MUNICÍPIO CONFORME TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 05/2022, ONDE FUNCIONARÁ A SEDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PORTO NACIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANEXA, DE ACORDO COM NORMAS VIGENTES E COM ESTE PROJETO BÁSICO**. Publicada no Diário Oficial do Município e Estado, Site oficial e Placar da Prefeitura. Foram convidadas ou Manifestaram interesse em participar do Certame, conforme comprovante de envio do Anexo VIII, Recibo de Entrega de Licitação as Empresas: **01 – P. O. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ: 07.232.645/0001-07; **02 - CONSTRURAMOS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 15.810.517/0001-13 e **03 – BANDEIRA MENDES ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 42.136.905/0001-33. Foram verificados também 257 (duzentos e cinquenta e sete) acessos ao site do município, conforme comprovante em anexo. No dia, local e horário marcado para a realização do Certame compareceram os licitantes: **01 – P. O. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ: 07.232.645/0001-07, representada pela Srª. Andressa Volpato Zucolli, RG 23454326 SSP-MT, CPF: 045.883.191-32; **02 - CONSTRURAMOS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 15.810.517/0001-13, representada pelo Srº. Leandro Rodrigues Bonfim, RG 1081937 SSP-TO, CPF: 042.545.761-37 e **03 – BANDEIRA MENDES ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 42.136.905/0001-33, representada pelo Srº. Samuel Maciel Costa Messias Araújo, RG 750.131 SSP-TO, CPF: 714.287.201-20. Em seguida o presidente da comissão de licitação solicitou aos presentes que entregassem os envelopes de nº **01** contendo os documentos de habilitação e de nº **02**, contendo as propostas de preços, ao tempo em que foi solicitado aos presentes que aferissem a inviolabilidade dos envelopes, e os rubricasse. Dando sequência, abriram-se os envelopes de nº 01, contendo a respectiva documentação exigida no Convite, onde foram analisadas pelos membros da Comissão, e verificadas pelos licitantes presentes, onde estes rubricaram todos os documentos apresentados, ato contínuo a Comissão de Licitação declarou habilitados todos os licitantes participantes do certame. Neste momento foi franqueada a palavra aos representantes presentes para apresentarem possíveis argumentações, como não houve manifestação por parte dos mesmos, quanto a possíveis irregularidades na documentação apresentada, e por declaração verbal dos mesmos de que abriam mão de recursos contra a fase de habilitação. Em seguida procedeu-se com a abertura dos envelopes nº **02**, contendo as propostas de preços, onde foram apresentadas as seguintes propostas:

LICITANTES	VALOR GLOBAL
<b>01 – P. O. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME</b>	<b>231.102,16</b>
<b>02 - CONSTRURAMOS CONSTRUTORA LTDA</b>	<b>230.808,21</b>
<b>03 – BANDEIRA MENDES ENGENHARIA LTDA</b>	<b>230.397,57</b>

Considerando que os valores apresentados encontram-se dentro dos valores praticados pelo mercado e estimado pela Fundação Municipal da Juventude, e levando em conta o critério de julgamento adotado para a licitação, a Comissão de Licitação julgou vencedor a licitante **03 – BANDEIRA MENDES ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 42.136.905/0001-33, com proposta apresentada no valor Global de: **R\$ 230.397,57** (duzentos e trinta mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos), sendo portanto o licitante declarado vencedor por ser esta a proposta mais vantajosa para a administração, após evidentemente encerrados os prazos recursais os quais por manifestação verbal dos licitantes que declararam que abriam mão dos mesmos. Em seguida a **Comissão de Licitação sugere o encaminhamento da presente para a Procuradoria Geral do Município para manifestação, e logo após**





**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

**encaminhar ao Senhor Presidente de Fundação Municipal da Juventude, para adjudicação e homologação do objeto licitatório ao licitante vencedor do certame.** Nada mais a declarar, a Comissão de Licitação concluiu os trabalhos, e por não haver mais nada a tratar, o presidente encerrou a sessão e foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim Medson Dewictor Raphael Turibio Aguiar Silva, que a secretariei, e pelos demais membros da Comissão e licitantes.

Wellington Izac Teixeira  
Presidente

Medson Dewictor Raphael Turibio Aguiar Silva  
Membro

Vanda Pereira Guimarães  
Membro

**P. O. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**  
CNPJ: 07.232.645/0001-07

**CONSTRURAMOS CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ: 15.810.517/0001-13

**BANDEIRA MENDES ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ: 42.136.905/0001-33